



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1931/Ano VIII - 05 DE DEZEMBRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.267, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 36.592/2025, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no Memorando nº 20.272/2025;

Considerando o pedido feito pela Associação Central de Voluntários em Ação para a revogação da permissão de uso anteriormente concedida,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 36.592, de 22 de maio de 2025, que permite o uso de imóvel que especifica à Associação Central de Voluntários em Ação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", de 2 de dezembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 87464622-4071-4281-8bc1-275525fa12d0